



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 017/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Constitui a Comissão Preparatória Municipal da Conferência Municipal das Cidades do município de SERRA ALTA /SC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, FRANCISCO ARTUR BOTH no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 032, de 18 de Fevereiro de 2016, constitui a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades do município de SERRA ALTA e dá outras providências.

Art. 1º - Constituir a Comissão Preparatória Municipal da Conferência Municipal das Cidades do município de SERRA ALTA, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal será composta por representantes dos diversos segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil, titulares e suplentes para o exercício dessa representação, como segue:

Câmara de Vereadores

Titular: **ADRIANO RIGO**
Suplente: **LEONIR LUIZ WERNER**

Secretaria Municipal de Educação

Titular : **JANETE PETRY CERISOLI**
Suplente: **NILDA SALETE CUOCHINSKI**

Secretaria Municipal de Administração

Titular : **SIMONE VIVAN**
Suplente: **LORENI TERESINHA BORRE**

Secretaria de Saúde e Assistência Social

Titular : **RAFAEL MARIN**
Suplente: **VOLNEI LUIZ FICAGNA**

Secretaria de Agricultura

Titular : **ALEX CERIZOLLI**
Suplente: **ÉDISON MARTINS**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

FAMÍLIA ROTÁRIA

Titular : **VANDERLI RUI DE GASPARI**
Suplente: **NEDIO CEREJO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: **OLINTHO FICCAGNA**
Suplente: **MARIO TEDESCO**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:

Titular: **VALDIR WERLANG**
Suplente: **EDIONE MARCIA DETONI PANDOLFO**

Art. 3º Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral, responsável pelo melhor desenvolvimento das atividades da Comissão Preparatória Municipal, o senhor **DELMAR FRANTZ** .

Art. 4º - As atividades da Comissão, instituída por esta Portaria, terão duração de até o mês de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 017/2016</u>
DATA: <u>19/02/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1936</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura